

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº25/2010

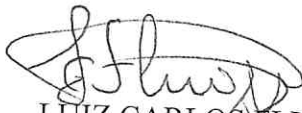
Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.25/2010, que dispõe sobre o programa de Adoção de Logradouros Públicos com o envolvimento direto da sociedade civil, e visando estimular o cidadão a participar diretamente dos cuidados e preservação dos espaços públicos de uso coletivo, sendo co-responsável pelo bem estar social e qualidade de vida da população, e ainda que o projeto apresentado não acarretará aumento de despesas ao Poder Executivo, pelo contrário auxiliará na manutenção dos logradouros beneficiados com a medida proposta, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer


Sala das Comissões, em 20 de abril de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário